

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (“Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, autorizou, nesta data, a alienação, pela Companhia, de até 30.391.000 ações ordinárias de sua própria emissão, mantidas em tesouraria, a fim de cumprir o disposto no Art. 9º da Instrução CVM 567/2015. As operações de alienação deverão ser realizadas a partir da presente data, inclusive, até, no máximo, 30 de abril de 2018, mediante negociações em Bolsa de Valores, a preço de mercado, com a intermediação das seguintes corretoras: Itaú Corretora de Valores S.A., Av. Brig. Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo – SP e Concórdia S/A C.V.M.C.C, Rua Líbero Badaró, 425, 23º andar, São Paulo – SP. A quantidade de ações da Companhia, em circulação no mercado, nos termos do inciso I, §3º do art. 8º da Instrução CVM nº 567/2015, é de 637.569.054 ações.

O Conselho delegou poderes à Diretoria Executiva para tomar todas as providências necessárias para implementar a deliberação, inclusive definir a data do início da alienação das ações.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores